



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 25/2018

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **23 de fevereiro de 2018**: -----

RECONHECIMENTO DAS SITUAÇÕES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES QUE CORRESPONDEM A NECESSIDADES PERMANENTES COM VÍNCULO JURÍDICO INADEQUADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS E RESPECTIVA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA 2018: -----

A Câmara **por unanimidade, deliberou**: -----

1.º - Aprovar o RECONHECIMENTO das situações de exercício de funções discriminadas, *que constituem* o Anexo I da proposta, que consubstanciam necessidades permanentes e cujos trabalhadores afetos são detentores de vínculo jurídico inadequado; -----

2.º - Aprovar, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a **prorrogação do vínculo laboral** com **Joana Carla Vaz Pinto Brandão de Almeida**, até à conclusão do respetivo procedimento concursal, na área de Conservação e Restauro, reconhecida pela Câmara Municipal como necessidade permanente; -----

3.º - Aprovar, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a **alteração ao Mapa de Pessoal para 2018**, de harmonia com o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários; -----

4.º - Aprovar a abertura de procedimentos concursais (Anexo II) para a celebração, com esses trabalhadores, de contratos em funções públicas por tempo indeterminado, uma vez reconhecidas as necessidades permanentes em causa; -----

5.º - Aprovar que sejam adicionados ao Mapa de Pessoal em vigor, **15 Postos de trabalho**, nas carreiras/categorias de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, que se individualizam nos termos do Mapa em anexo que constitui a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor nesta Câmara Municipal, cujo original se encontra anexo ao presente livro de atas e que aqui se dá como totalmente reproduzido. -----

6.º - Propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a **aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2018**. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 26 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/